



VITÓRIA DOS TRABALHADORES!



DE UMA SÓ VEZ, GOVERNO LULA SANCIONA:



LEI DA POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO



AUMENTO DA FAIXA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA



CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REAPROVAÇÃO DA CONVENÇÃO 151, DA OIT, QUE TRATA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO

EDITORIAL

UM GRANDE DIA PARA OS TRABALHADORES: GOVERNO TORNA LEI AS PROPOSTAS DO MOVIMENTO SINDICAL QUE FORTALECEM A RENDA DO TRABALHADOR

Na segunda-feira, dia 28 de agosto, os trabalhadores brasileiros obtiveram uma grande vitória com as sanções do governo federal que estipulou a política permanente de valorização do salário mínimo e aumentou a faixa de isenção para o Imposto de Renda. Todas essas são propostas do movimento sindical que vão ajudar no fortalecimento da renda da população e ajudar na retomada econômica do Brasil. Nunca cansamos de argumentar que o caminho para um Brasil desenvolvido passa pelo fortalecimento da renda e dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

É fato que a estagnação atual do Brasil de-

ve-se à política neoliberal implementada no país nos últimos anos através das precarizantes reformas trabalhista, da Previdência e de uma política deliberada de cortes de direitos que só trouxeram prejuízos e o empobrecimento da população. Com a promulgação da política de valorização do salário mínimo o governo Lula dá um grande passo para reverter o quadro de pobreza e fome dos últimos anos. Mesmo com essas vitórias, o movimento sindical continua firme na sua atuação, pressionando pelas propostas que aumentem o poder aquisitivo da população e acelerem a retomada econômica. Estamos na luta!



Sérgio Butka,
presidente do SMC

LEI DA POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO VAI FORTALECER A RENDA DO TRABALHADOR E DO APOSENTADO

COMO VAI FUNCIONAR A NOVA LEI?

Os novos reajustes do salário mínimo vão levar em conta a fórmula composta pelos índices de correção anual do INPC (inflação) mais o PIB consolidado de dois anos anteriores.

A exceção da regra será

quando o PIB dos dois anos anteriores apresentar desempenho negativo. Nesse cenário, o reajuste será aplicado somente conforme a inflação.

QUANDO A LEI PASSA A VALER?

A partir de 1º de janeiro de 2024.



FÓRMULA QUE JÁ DEU CERTO!

A fórmula da nova Lei da política de valorização do salário mínimo é a mesma utilizada nos governos Lula (2002-2010) e Dilma (2011-2015) e que garantiu aumento real de 70,49% enquanto for aplicada. A lei foi extinta no governo Temer em 2017. A partir daí, o salário mínimo não teve mais aumento real.

NOVA FAIXA DE ISENÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO E RENDA VAI BENEFICIAR 13 MILHÕES DE BRASILEIROS QUE GANHAM ATÉ R\$ 2.640

Após mais de 7 anos de defasagem contínua, Lula também sancionou o aumento da isenção das faixas do Imposto de Renda (IR). A faixa de isenção subiu de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112, mas quem ganha acima dos R\$ 2.112 só paga Imposto de Renda sobre o valor excedente já que foi criada uma dedução automática de R\$ 528. Isso significa que a pessoa que ganha até R\$ 2.640 (R\$ 2.112 mais os R\$ 528) não pagará nada de Imposto de Renda, nem na fonte, nem na declaração de ajuste anual.



BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
ATÉ R\$ 2.112,00	-	-
DE R\$ 2.112,01 ATÉ R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
DE R\$ 2.826,66 ATÉ R\$ 3.751,05	15,0%	R\$ 370,40
DE R\$ 3.751,06 ATÉ R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
ACIMA DE R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96

DATA BASE 2023: METALÚRGICOS DA GRANDE CURITIBA REALIZAM ASSEMBLEIAS REGIONAIS PARA DEBATER A LUTA. PARTICIPA, TRABALHADOR!

Acesse o QR Code para conferir as datas das assembleias

CLIQUE AQUI



O CANAL DE NOTÍCIAS DO TRABALHADOR BRASILEIRO

Acesse o QR para conferir a programação

CLIQUE AQUI



EXPEDIENTE



A Voz do Metalúrgico é um órgão de informação e luta dos trabalhadores metalúrgicos da Grande Curitiba. Publicado há 36 anos, desde setembro de 1986. Diretor responsável: Sérgio Butka.



Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba.
Sede: Av. Pres. Getúlio Vargas, 3692, Água Verde, Curitiba - Paraná. Tel.: 3219-6400.
Subsede São José dos Pinhais - Tel.: 3219-6413.



Editor: André Nojima | Textos e edição: Nilton de Oliveira | Projeto gráfico, paginação e arte: Adalton de Oliveira
Jornalista responsável: André Nojima

